

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 263.
Nº 82, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2007.**

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 350/2006, do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.002504/2006-63, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia de Gestão de Processos Químicos, com cinquenta vagas totais anuais, turnos matutino e noturno, ofertado Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, estabelecido à Av. Treze de Maio, nº 2081, Bairro Benfica, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pela União.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28 de julho de 2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para **Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos**, constante do agrupamento das áreas profissionais de Indústria, Química e Mineração, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Art.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO